



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 039/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO
ABELARDO LUZ**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 3.760 de 17/11/2016, publicado no D.O.U em 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **NAZARÉN NUNE BARBOSA CESA**, SIAPE 3006966, para Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Avançado de Abelardo Luz, recebendo para tal Coordenação a Função Gratificada FG4.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 04 (quatro) horas semanais para esta atividade.

Art. 3º - Revogar a Portaria 018/2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes

Diretora Substituta - Campus Avançado Abelardo Luz
Portaria nº 3760 – DOU 17/11/2016
DOU de 18 de novembro de 2016



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000